



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKGJW-9QZY4-VYZPT-TN9FA>



Valide aqui
este documento

Matrícula: 2521 Ficha Nº: 1

CNM: 163246.2.0002521-84

compra do terreno e construção do imóvel, pago da seguinte forma: R\$ 39.410,76 com recursos próprios aplicados/a aplicar na obra; R\$ 11.492,50 com recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 6.123,00 desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 138.973,74 com recursos do financiamento concedido pela Caixa pelo SFH. Arquivada declaração do(a,s) adquirente(s) na qual declarou que possui desconto nas taxas e emolumentos por ser esta sua primeira aquisição imobiliária. ITBI isento processo nº 33411-23-PAT-ITB. - Valor fiscal: **R\$95.000,00**. Emol: 3,51. Rec: 0,21. TFI: 1,16. ISSQN: 0,00. Total: 1.360,27. Qtd/Cod.: 1/4301-8 Emol: 867,34. Rec: 52,04. TFI: 354,25. ISSQN: 0,00. Total: 1.360,27. Qtd/Cod.: 1/4517-9 Emol: 58,66. Rec: 3,50. TFI: 19,60. ISSQN: 0,00. Total: 1.360,27. Qtd/Cod.: 14/8101-8. Selo: HFR33632 - Código de Segurança: 8588.8941.6651.9371. Dou fé. Patos de Minas, terça-feira, 28 de novembro de 2023. A Oficial

R-6/2521 - Protocolo 6671 de 22/11/2023, reapresentado em 27/11/2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Programa Minha Casa, Minha Vida - **Devedor fiduciante:** ARTHUR LOPES DA SILVA, já qualificado. **Credora fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 03 e 04, em Brasília/DF. Conforme instrumento particular nº 8.4444.3104621-3, descrito no R-5/2521, o imóvel objeto da presente matrícula, foi alienado fiduciariamente na forma do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e sua propriedade resolúvel foi transferida à credora fiduciária com escopo de garantia de pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido por esta credora ao devedor fiduciante, nas seguintes condições: **Valor da dívida:** R\$ 138.973,74. **Prazo:** 426 meses. **Sistema de Amortização:** PRICE. **Taxa de juros contratada:** nominal anual de 4.5000 %; efetiva anual de 4.5939 %. **Encargo Mensal Total:** R\$ 699,47. **Data de vencimento do primeiro encargo mensal:** 07/11/2023. **Valor do imóvel para fins de leilão:** R\$ 196.000,00. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Quant.: 1 (Código - 4540-1): Emol: R\$ 1.042,66.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 62,56.- T.F.J.: R\$ 513,55 = R\$ 1618,77. - Total Geral: R\$ 1.618,77. Selo Digital: HFR33633 - Código de Segurança: 8520.3276.2628.6404. Dou fé. Patos de Minas, terça-feira, 28 de novembro de 2023. A Oficial

AV-7-2521 - 09/04/2026 - Protocolo: 17577 - 31/03/2026

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos de documento datado em 31.03.2026, dentre outros documentos apresentados e arquivados em cartório, de acordo com o Artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, averbo a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, do **imóvel matriculado**, de propriedade de ARTHUR LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro(a), analista de sistemas, identidade MG-18.068.166-SSP, CPF 113.959.186-00, residente e domiciliado(a) na Rua Altina de Paula Faria, nº 31, Bairro Jardim Céu Azul, Patos de Minas/MG, **em favor do(a) ADQUIRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL** CNPJ 00.360.305/0001-04, sediada na Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, na qualidade de credor(a) fiduciário(a) da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia, registrado sob nº 6/2521 do 3º CRI de Patos de Minas/MG. Imóvel consolidado pelo valor de **R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)**. Valor fiscal: **R\$ 201.632,60**. ITBI pago, processo nº 7344-26-PAT-ITB. Nº selo de consulta: JWI66637, código de segurança: 1204095808673118. Ato: 4242, Qtd/Ato: 1. Emol: R\$ 2.691,10. Rec: R\$ 202,56. TFI: R\$ 1.344,66. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 4.238,32. Ato: 8101, Qtd/Ato: 4. Emol: R\$ 38,00. Rec: R\$ 2,88. TFI: R\$ 12,84. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 53,72. Dou fé. Patos de Minas. A Oficial

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 2521 a que se refere. **É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Patos de Minas, 10 de abril de 2026, 09:50:38.**

CERTIFICO MAIS, que após 31/03/2025 será condição necessária para realização de atos de Registro ou Averbação nas Serventias de Registro de Imóveis, quando instrumentalizadas por Escritura Pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na Escritura Pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A, caput e §1º, da Lei nº 15.424/04.



Valide aqui
este documento

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente por Júlia Botelho Vidigal - Oficial Interina, nos termos da MP 2200-2/01, da Lei nº 11.977/09 e Lei 14.063/20.
Prazo de validade: 30 dias. (Pedido nº 17558)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Patos de Minas - MG

SELO DE CONSULTA: JW166637

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1204095808673118

Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Henriques Muzzi - Escrevente Substituto



Emol.: R\$ 2.757,33 - TFJ: R\$ 1.368,22 -
Valor final: R\$ 4.333,12 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKGJW-9QZY4-YYZPT-TN9FA>